



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0115/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0643/2015-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO.

PORTARIA Nº 0115/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado como Professor Polivalente, inerente a sua primeira efetivação e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **PORTARIA Nº 0643/2015-GP**, de 08 de janeiro de 2015, publicada no mesmo mês e ano;

Art. 2º - ADICIONAR, ao tempo de serviço da servidora pública, **MARIA DA LUZ DE MACENA LIMA**, matriculada sob o nº 0282-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **4.015** (quatro mil e quinze) dias, ou seja, **11** (onze) anos, correspondentes aos períodos de **01/08/1987 a 30/04/1988** e **02/03/1989 a 31/05/1999**, com interrupção, prestados anteriormente a sua efetivação, em face da vinculação funcional e financeira, mediante contratação temporária, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 12 de Abril de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito